



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 368/2022, que altera o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGP nº 231/2021, a qual discrimina a estrutura e os quadros de lotação, cargos em comissão e funções comissionadas das unidades do Tribunal.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 02 a 05 de agosto de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), e a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1398-2022 - MA 069/2022 (PJe - PA 0010618-12.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **REFERENDAR** a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 368/2022, que altera o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGP nº 231/2021, a qual discrimina a estrutura e os quadros de lotação, cargos em comissão e funções comissionadas das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para, em atenção ao OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES nº 26/2021, definir quadro próprio de servidores, cargos em comissão e funções de confiança para os Postos Avançados de Pires do Rio, Iporá e Porangatu, com a consequente readequação dos quadros de pessoal, respectivamente, das Varas do Trabalho de Palmeiras de Goiás, São Luís de Montes Belos e Uruaçu. Ausente, em virtude de férias, o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4